



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

OFICIO Nº 291/2021

Várzea Alegre-CE, 19 de agosto de 2021

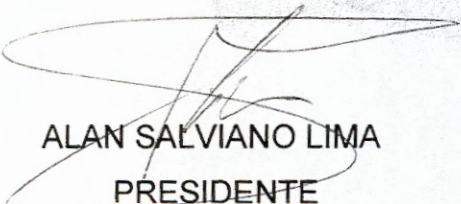
Excelentíssimo Senhor:


José Helder Máximo de Carvalho

Prefeito Municipal

Vimos pelo presente encaminhar a Vossa Excelência, cópia do Projeto de Indicação Nº 009/2021, em anexo, de 12 de agosto do corrente ano, de autoria da Vereadora Menésia Simião Leonardo, que indica a sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal, às Secretarias de Cultura e Educação o Plano de Ação que promove o estudo dos escritores de Várzea Alegre, e suas obras dentro do ambiente escolar Municipal.

Atenciosamente,


ALAN SALVIANO LIMA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO: DATA 19/08/21
ASS: 



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

GABINETE 06 (RAIMUNDO SOARES DE SOUSA)
MENESIAPT@GMAIL.COM
(88)9 9217-9594

Senhor Presidente,
Nobres Colegas

Tenho a honra de Encaminhar para apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Indicação em anexo, que dispõe sobre a elaboração de um Plano de Ação para as escolas da rede municipal, contemplando novas diretrizes para a cultura local.

Atenciosamente,

Menesia S. Leonardo
MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO

VEREADORA



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

GABINETE 06 (RAIMUNDO SOARES DE SOUSA)
MENESIAPT@GMAIL.COM
(88)9 9217-9594

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 009/2021 – DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

INDICA a sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal, às Secretarias de Cultura e Educação o Plano de Ação que promove o estudo dos escritores de Várzea Alegre, e suas obras dentro do ambiente escolar municipal.

A Vereadora MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Várzea Alegre - CE e a Lei Orgânica do Município **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e às Secretarias de Cultura e Educação o seguinte Projeto de Indicação:

Que a Secretaria de Educação elabore um Plano de Ação para as escolas da rede municipal, contemplando novas diretrizes para a cultura local, incluindo na matriz curricular destas o estudo de autores do município e suas obras, de forma a garantir ações de formação, de produção e de divulgação das políticas de incentivo à leitura, à produção e a promoção de eventos de literatura com foco nas obras de autores municipais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre - CE, 11 de agosto de 2021.

Menésias S. Leonardo
MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO

VEREADORA



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

GABINETE 06 (RAIMUNDO SOARES DE SOUSA)
MENESIAPT@GMAIL.COM
(88)9 9217-9594

JUSTIFICATIVA

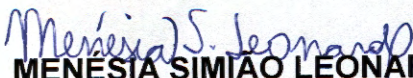
A importância deste projeto se dá pelo fato de que as escolas têm um papel muito importante no desenvolvimento intelectual da população. São espaços dinâmicos e contribuintes para a formação das crianças, adolescentes, jovens e adultos, onde o acesso ao conhecimento pode se dar por meio de livros físicos ou conteúdos digitais e pela interação com as demais linguagens artísticas.

Dito isso faz-se necessário que as bibliotecas escolares possuam livros de escritores varzealegrenses, pois a cidade contém um grande número de escritores talentosos, reconhecidos nacionalmente e internacionalmente, estudados em universidades e citados em trabalhos acadêmicos. Esses trazem em suas obras conhecimentos que contribuem para formação dos estudantes, incentivando a leitura e a produção literária.

Outrossim, paralelo ao conjunto de ações desenvolvidas em prol de uma rede de ensino, entendemos que esses espaços também devem estar vinculados à política municipal de cultura, como centros vivos de interdisciplinaridade e de criatividade, ressaltando as ações de fomento, de produção e de divulgação de conteúdos literários de autores de Várzea Alegre.

Diante do exposto, solicito o apoio dos ilustres Pares e com a visão econômica do Executivo para a aprovação desta Proposição de grande relevância para a Cultura e Educação de nossa Cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre - CE, 12 de agosto de 2021.


MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO

VEREADORA